

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:				
Portaria	GAPRE	137/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	138/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	139/2021	Pág.	02
Portaria	GAPRE	140/2021	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portarias

Portaria 137/2021

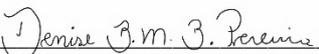
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora EMANUELA ALMEIDA DE AMORIM do cargo comissionado como comissionado de Assessora Técnica, lotado na secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 138/2021

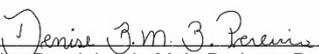
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, EMANUELA ALMEIDA DE AMORIM para exercer o cargo comissionado de Secretaria Adjunto, lotado na secretaria de cultura do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 139/2021

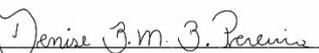
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, WILLIAM ÍCARO ALMEIDA DE AMORIM para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 140/2021

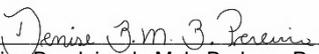
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, EMANUEL DIAS DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, lotado na secretaria de comunicação do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional